

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.639.119,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.639.119,98
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.1015.2005.0000	Suporte Administrativo	177.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	02	02	CHEFIA DE GABINETE	
	39	04.122.1015.2006.0000	Suporte Administrativo	21.930,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	02	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	52	04.122.1015.2007.0000	Suporte Administrativo	123.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	93	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	247.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	104	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	107	04.122.1018.2018.0000	Encargos Especiais	100.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
131	04.129.1019.2025.0000	Gestão das Receitas Municipais		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
165	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
171	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		18.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
185	12.361.1001.2033.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
1061	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		61.350,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
236	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil		8.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
212	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação		11.440,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
216	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO		
311	23.695.1010.2045.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
331	27.812.1010.1049.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
342	27.812.1010.2043.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		105.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
394	20.605.1013.2047.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		34.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1075	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade		128.484,98	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1	659
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 101	EMENDA PARL.250 - DESPESA CUSTEIO			
1076	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1	659
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 101	EMENDA PARL.250 - DESPESA CUSTEIO			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
703	08.244.1004.2077.0000	Gestão Social		290.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS					
779	15.451.1013.2093.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	26.000,00				
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
782	15.451.1013.2095.0000	3.1.90.04.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	63.565,00				
		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
791	15.451.1013.2096.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	185.000,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
798	15.451.1013.2096.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	245.000,00				
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
806	15.452.1013.2097.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	12.000,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
810	15.452.1013.2097.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	40.000,00				
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA					
845	17.512.1013.2153.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	112.450,00				
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
851	25.752.1013.2164.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	96.000,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1	500	
		110 000	Recursos do Exercício Corrente					
			GERAL					
874	26.782.1013.2167.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	46.122,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1	759	
		100 003	Recursos do Exercício Corrente					
			FETHAB - OBRAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02 10 02 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

876	26.782.1013.2167.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	39.878,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 759
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 003	FETHAB - OBRAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.639.119,98

Fontes de Recurso

1	500	2.324.635,00
1	659	228.484,98
1	759	86.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal